



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

Ata de número 206 (duzentos e seis) da Reunião
Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Castelo – COMCAC, realizada em 09 de março de 2023.

01 Ata de número duzentos e seis da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
02 dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAC, aos nove dias do mês de
03 março de dois mil e vinte e três, às 10h, no CRAS. Estavam presentes os
04 Conselheiros: Aline Careta Zanardo Campos, Carmen Lucia Xavier, Mariana
05 Scolforo Louzada, Anacleto Brunoro Junior, Amábia Assini Mendes; as Conselheiras
06 Tutelares Elizabete Catabriga Andrião e Bruna Dalcin De' Nadai. A Secretária
07 Municipal de Assistência Social Cristiane Soares Ferreira. A Secretária dos
08 Conselhos Municipais da Assistência Social Priscila de Freitas Travaglia. A
09 Secretária Mariana Scolforo Louzada iniciou a reunião com a pauta: Leitura da ata
10 205, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente do Conselho
11 apresentou o Plano de Ação aos conselheiros e ações a serem desenvolvidas,
12 inclusive realização da eleição do Conselho Tutelar e capacitações, tendo sido
13 aprovado por unanimidade. A Presidente passou para o próximo ponto da pauta:
14 Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, e informou que o
15 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD fez um
16 calendário de atividades e nele consta que tem que publicar em Diário Oficial uma
17 Resolução que regulamentará todo o processo de escolha dos membros do
18 Conselho Tutelar, com prazo sugerido até de 13 março de 2023. A fim de manter a
19 paridade entre o poder público e a sociedade civil na Comissão Especial foi
20 realizada uma troca de representantes, ficando a Conselheira Aline Perim na
21 Comissão de Análise de Inscrição no lugar da Conselheira Aline Zanardo, que
22 passou a compor a Comissão Especial. Prosseguindo passou para os informes
23 gerais, ausentando se da reunião as Conselheiras Tutelares Elizabete e Bruna, a
24 convite. A Presidente informou que o COMCAC recebeu denúncia anônima via
25 telefone, de que a Conselheira Tutelar Angelita Bassini Valente assumiu cargo de
26 Professora na escola municipal do Montepio e que assinou uma Declaração que
27 não tinha acúmulo de cargos. Se a Conselheira pegou essas aulas, não cumpriu as
28 40 horas semanais no Conselho Tutelar. Foi deliberado que seja feito ofício à
29 Secretaria Municipal de Educação solicitando informações referentes ao contrato
30 com a servidora. Foi colocado em pauta o Processo Administrativo MPES nº



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

31 2021.0020.8048-81 (Processo Nº 17.133/2022 - APENSADO 012507/2021;
32 014411/2021; 001099/2022; 016037/2022) sobre crianças e adolescentes em idade
33 escolar e que não estavam frequentando a escola. A Secretaria Municipal de
34 Educação esclareceu nas folhas 36 e 37 que apenas um aluno não foi localizado,
35 sendo que os demais estão devidamente matriculados. Diante do exposto este
36 Conselho entende que a demanda de crianças e adolescentes em idade obrigatória
37 para frequentar a escola foi sanada em quase sua totalidade e as divergências de
38 informações esclarecidas, atendendo, dessa forma, ao solicitado pelo Ministério
39 Público e foi deliberado enviar o processo para a Promotoria de Justiça de Castelo.
40 Sem mais nada a relatar deu-se por encerrada a reunião e eu, Mariana Scolforo
41 Louzada, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
42 Adolescente de Castelo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por
43 todos os Conselheiros presentes.

1. Aline Careta Zanardo Campos _____
2. Amábia Assini Mendes _____
3. Carmem Lucia Xavier _____
4. Mariana Scolforo Louzada _____
5. Anacleto Brunoro Júnior _____